



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 007/2025

Altera a data de realização da Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2025 para o dia 11 de agosto de 2025.

A Câmara Municipal de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, Aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a data de realização da Sessão Ordinária prevista para o dia **04 de agosto de 2025**, às 18h, a qual será realizada no dia **11 de agosto de 2025**, no mesmo horário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iraí/RS, 16 de julho de 2025

Clério Larentis
Presidente